

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 141 · 8 de agosto de 2019

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Claudio Barcelos Dutra

Diretor de Pós-Licença

Sergio Câmara Santos de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Tiago Ferreira Rangel

Diretor de Gente e Gestão

Fernando Gouveia de Holanda

Diretor de Licenciamento Ambiental

Alexandre Cruz

Diretor de Recuperação Ambiental

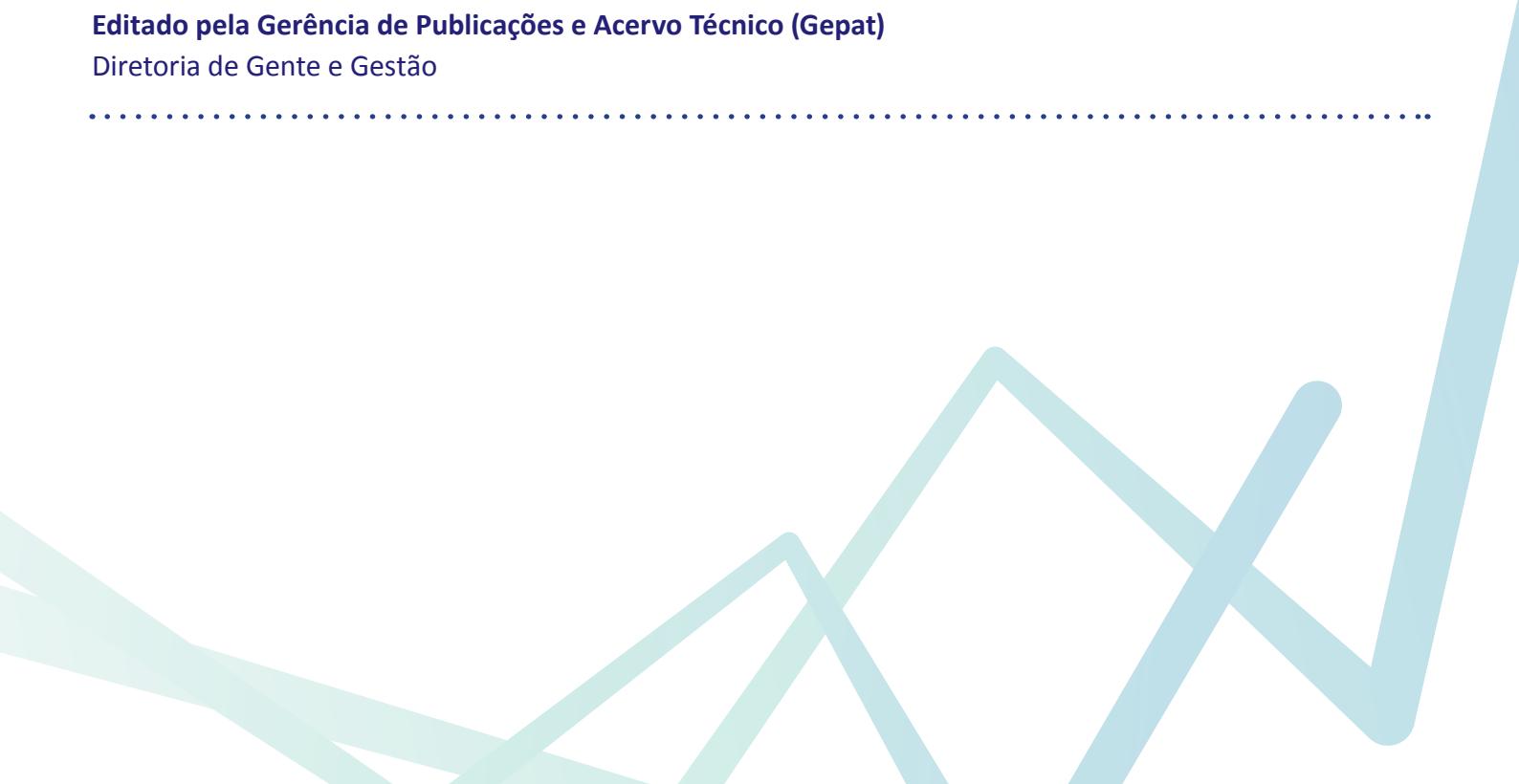
Jorge Chaves Júnior

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Leonardo Daemon D'Oliveira Silva

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/202.675/2004

Nova Case Embalagens Especiais LTDA 4

Processo E-07/150.066/2007

Condomínio Stucky 4

Processo E-07/150.155/2008

Moinho Verde Alimentos LTDA 4

Processo E-07/101.764/2008

Caleche Motéis e Turismo LTDA 4

Processo E-07/508.072/2012

Stam Metalúrgica LTDA 5

Processo E-07/507.460/2012

Sendas Distribuidora S.A. 5

Processo E-07/100.064/2008

Auto Posto do Trabalho S.A. 5

Processo E-07/101.376/2008

Posto Tulipa LTDA 5

Processo E-07/002.234/2014

Terraplan RJ Locações LTDA 6

Processo E-07/202.882/2006

Arouca Representações, Comércio e Transportadora de Produtos Alimentícios LTDA 6

Processo E-07/512.348/2011

Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae) 6

Processo E-07/002.142.43/2015

Nova Jerusalém Águas 6

Processo E-07/100.031/2009

Consórcio Odebrecht-Techint 7

SUMÁRIO

Processo E-07/100.570/2007	
Garden Party Eventos LTDA.....	7
Processo E-07/503.265/2009	
Posto de Abastecimento de Automóveis Santa Catarina LTDA.....	7
Processo E-07/150.075/2007	
RFG Participações Societárias LTDA	7
Processo E-07/100.312/2006	
Congresso do Chopp Bar e Restaurante LTDA.....	8
DIRETORIA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL (DISEQ)	
Ato do Diretor	
Processo E-07/002.9718/2017	
Tommasi Analítica LTDA	8

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)**Atos do Diretor****De 31 de julho de 2019****Processo E-07/202.675/2004****Nova Case Embalagens Especiais LTDA****Indeferimento IN049900**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para confecção de caixas (cases) em madeira, no município do Rio de Janeiro, RJ, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de Licença de Operação nº 108/2019 (fls. 66-67), considerando que a empresa encerrou suas atividades no local, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 29 de julho de 2019**Processo E-07/150.066/2007****Condomínio Stucky****Indeferimento IN049947**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação por meio de um ponto de interferência (nascente), no município de Nova Friburgo, RJ, com base no Parecer Técnico nº 24/2019, considerando que o objeto do presente requerimento está sendo analisado pelo processo administrativo E-07/504.027/2010, bem como nos demais elementos do processo em referência.

De 29 de julho de 2019**Processo E-07/150.155/2008****Moinho Verde Alimentos LTDA****Indeferimento IN049946**

Indeferido o requerimento para renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, no município de Petrópolis, RJ, com base no Parecer Técnico nº 17/2019 (fls.35-36), considerando o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, que se encontra “baixado” por motivo de “extinção p/ enc. líq. voluntária”, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 29 de julho de 2019**Processo E-07/101.764/2008****Caleche Motéis e Turismo LTDA****Indeferimento IN049945**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação por meio de três poços tubulares, no município de Duque de Caxias, RJ, com base no Parecer Técnico nº 9/2019 (fls.21-22), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/ 01098649, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 29 de julho de 2019**Processo E-07/508.072/2012****Stam Metalúrgica LTDA****Indeferimento IN049944**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação por meio de um poço, no município de Nova Friburgo, RJ, com base no Parecer Técnico nº 31/2019, considerando que o objeto do presente requerimento está sendo analisado pelo processo administrativo E-07/100.110/2005, bem como nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de julho de 2019**Processo E-07/507.460/2012****Sendas Distribuidora S.A.****Indeferimento IN049926**

Indeferido o requerimento para renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, no município de Petrópolis, RJ, com base no Parecer Técnico nº 20/2019 (fls.89-90), considerando o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, que se encontra “baixado” por motivo de “extinção p/ enc. líq. voluntária”, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de julho de 2019**Processo E-07/100.064/2008****Auto Posto do Trabalho S.A.****Indeferimento IN049925**

Indeferido o requerimento para renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, no município de Itaguaí, RJ, com base no Parecer Técnico nº 14/2019 (fls.70-71), considerando o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, que se encontra “baixado” por motivo de “extinção p/ enc. líq. voluntária”, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de julho de 2019**Processo E-07/101.376/2008****Posto Tulipa LTDA****Indeferimento IN049924**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, no município de Magé, RJ, com base no Parecer Técnico nº 498/2018/SEORH-GELRH (fls.35-36), considerando o descumprimento do aviso publicado pelo INEA no DOERJ de 5 de novembro de 2018, e nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de julho de 2019**Processo E-07/002.234/2014****Terraplan RJ Locações LTDA****Indeferimento IN049923**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para coleta e transporte rodoviário de resíduos sólidos urbanos, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, conforme Parecer Técnico de Indeferimento de Licença de Operação nº GELRAC/SELART-INDEFERIMENTO-PT-215/2019 (fls.106), considerando a informação de que o requerente não tem intenção de dar continuidade ao licenciamento ambiental, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de julho de 2019**Processo E-07/202.882/2006****Arouca Representações, Comércio e Transportadora de Produtos Alimentícios LTDA****Indeferimento IN049922**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para armazenamento e fracionamento de embalagens de produtos alimentícios não perecíveis para comércio atacadista, no município de Nova Iguaçu, RJ, conforme Parecer Técnico de Indeferimento de Renovação de Licença de Operação nº 101/19 (fls.165-169), considerando que o requerente não opera mais no local, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de julho de 2019**Processo E-07/512.348/2011****Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae)****Indeferimento IN049921**

Indeferido o requerimento de Certificado de Reserva de Disponibilidade Hídrica (Outorga Preventiva) para captação por meio de um ponto no açude sem denominação oficial, conhecido como Reservatório de Lagos, no município de Piraí, RJ, com base no Parecer Técnico nº 313/2019/SEORH (fls.46-47), considerando alteração do objeto do presente requerimento a ser avaliado no PD-07/014.304/2016, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de julho de 2019**Processo E-07/002.142.43/2015****Nova Jerusalém Águas****Indeferimento IN049931**

Indeferido o requerimento para renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, no município de Maricá, RJ, com base no Parecer Técnico nº 18/2019 (fls.54-55), considerando o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, que se encontra “baixado” por motivo de “extinção p/ enc. líq. voluntária”, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de julho de 2019**Processo E-07/100.031/2009****Consórcio Odebrecht-Techint****Indeferimento IN049930**

Indeferido o requerimento para renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, no município de Casimiro de Abreu, RJ, com base no Parecer Técnico nº 16/2019 (fls.47-48), considerando o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, que se encontra “baixado” por motivo de “extinção p/ enc. líq. voluntária”, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de julho de 2019**Processo E-07/100.570/2007****Garden Party Eventos LTDA****Indeferimento IN049929**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, com captação por meio de cinco poços tubulares, no município do Rio de Janeiro, RJ, com base no Parecer Técnico nº 12/2019 (fls.75-76), considerando o não atendimento às notificações SEORHNOT/01051415 e SEORHNOT/01098638, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de julho de 2019**Processo E-07/503.265/2009****Posto de Abastecimento de Automóveis Santa Catarina LTDA****Indeferimento IN049928**

Indeferido o requerimento Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, por meio de um poço raso, no município do Rio de Janeiro, RJ, com base no Parecer Técnico nº 11/2019 (fls. 37-38), o qual informa que, conforme condição de validade da LOR nº IN024199, é proibida a utilização de água subterrânea em área contaminada, como é o caso, bem como nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de julho de 2019**Processo E-07/150.075/2007****RFG Participações Societárias LTDA****Indeferimento IN049927**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação por meio de um poço, no município de Nova Friburgo, RJ, com base no Parecer Técnico nº 24/2019, considerando que o objeto do presente requerimento está sendo analisado pelo processo administrativo E-07/002.8169/2017, bem como nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de julho de 2019

Processo E-07/100.312/2006

Congresso do Chopp Bar e Restaurante LTDA

Indeferimento IN049932

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação por meio de um poço, no município de Rio de Janeiro, RJ, com base no Parecer Técnico nº 01/2019, considerando que o objeto do presente requerimento está sendo analisado pelo processo administrativo E-07/514797/2012, bem como nos demais elementos do processo em referência.

Alexandre Cruz

Diretor

.....

DIRETORIA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL (DISEQ)

Ato do Diretor

De 2 de agosto de 2019

Processo E-07/002.9718/2017

Tommasi Analítica LTDA

Documento de Averbação AVB004154

Validade: somente quando apresentado anexo ao CCL IN045674

Concedido Documento de Averbação que inclui os seguintes ensaios e altera o responsável técnico no Certificado de Credenciamento de Laboratório IN045674, referente ao laboratório situado na Rua Arara Azul, nº 187, Novo Horizonte, Serra, Espírito Santo:

Inclusão de ensaios:

Águas – Orgânicos: DBO solúvel, Ácidos haloacéticos e Subprodutos de desinfecção da água e BTEX.

Águas - microbiológicos: Enterococcus fecais e bactérias heterotróficas

Efluentes – microbiológicos: Escherichia coli.

Alteração de responsável técnico para:

Thiago Freitas Soares: Engenheiro Químico / Registro nº 213000395 - XXI Região

Leonardo Daemon D'Oliveira Silva

Diretor

.....